

PORTARIA AGENERSA N.º 936 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-480002/000133/2024, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua os incisos L e LX do art. 6º, bem como o art. 8º da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021;
- o que preceitua a Resolução SEPLAG nº 148 de 16 de agosto de 2022; e
- o que preceitua o Decreto Estadual n.º 48.650, de 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem prejuízo de suas funções, como Agente de Contratação e Equipe de Apoio da AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, com mandato de 01 (um) ano, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, os servidores, abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO:

Luis Cesar Carvalho da Silva, ID: 50161032

EQUIPE DE APOIO:

Gabriel Fernandes Pereira, ID: 51448998;

Rafael Luis Araujo Peres, ID: 50360973;

Rodrigo Martins Carvalho, ID: 51447894;

Wallace Almeida dos Santos ID 41860349.

§ 1º - O Agente da Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico- financeira e jurídica, inclusive de servidores, não listados nesta Resolução.

Art. 2º - O Agente da Contratação/Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais pela servidora Luana de Azeredo Loureiro, ID. Funcional n.º 50138880, nos termos do art. 11 da Resolução SEPLAG nº 148 de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de Controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial de 12.08.2025.